

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023853103

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por MARCILIO DE MOURA MACHADO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 39.446.058/0001-07, com sede na Rua RIO DE JANEIRO, PARAKANA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por EDUARDO DE SOUSA ARRUDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de segurança privada para prestação de serviço continuados de vigilância patrimonial preventiva não armada, visando atender as necessidades da fundação Municipal de Cultura, esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PLANILHA DESCRITIVA

DESPESA					
ATIVIDADE 27 392 1411 2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	V.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NÃO ARMADA	138	POSTO	R\$ 8.761,80	R\$ 1.209.128,40
02	SERVIÇO DE RONDA NOTURNA MOTORIZADA	37	POSTO	R\$ 1.579,27	R\$ 58.432,99
VALOR TOTAL					R\$ 1.267.561,39

DESPESA					
ATIVIDADE 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura é Vida					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	V.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NÃO ARMADA	42	POSTO	R\$ 8.761,80	R\$ 367.995,60
02	SERVIÇO DE RONDA NOTURNA MOTORIZADA	23	POSTO	R\$ 1.579,27	R\$ 36.323,21
VALOR TOTAL					R\$ 404.318,81

TOTAL DO ADITIVO R\$ 1.671.880,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1929.27 392 1411.2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77
Fonte de recurso; 15000000, Recursos não vinculados de impostos, no valor de 1.267.561,39

Exercício 2024 Atividade 1929.13 392 1414.2.186 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77
Fonte de recurso; 15000000, Recursos não vinculados de impostos, no valor de 404.318,81

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04.
CONTRATANTE

GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 39.446.058/0001-07.
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____